



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

SEMEANDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL
BERNARDINO DE CAMPOS
2013-2015
AVANÇANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.894, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais às entidades filantrópicas que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenções sociais às entidades filantrópicas, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2015**, para as instituições, num total de até **R\$ 1.654.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)**, assim distribuídas:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS MUNICIPAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
NOCCA – Núcleo de Orientação e Capac. da Criança e do Adolescente	40.000,00
Asilo São Vicente de Paula	35.000,00
Lar de Maria	65.000,00
A.A.M.I- Associação Amigos da Melhor Idade	8.500,00
Fundação Ferraz Igreja	30.000,00
C.C.E.V – Comunidade, Casa, Esperança e Vida	7.500,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	20.000,00
Hospital da Santa Casa “Jesus Maria José”	1.200.000,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	45.000,00
AESBE - Associação dos Estudantes de Bernardino de Campos	170.000,00
AADEP – Associação Ambientalista Def. do Parana. de B de Campos	18.000,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



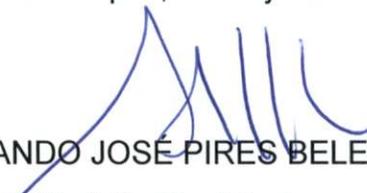
Pérola do Planalto

Sindicato Rural de Bernardino de Campos	15.000,00
TOTAL R\$	1.654.000,00

Artigo 2º - A cobertura necessária para a distribuição de subvenções constante do artigo anterior, será efetuada através de arrecadação no exercício financeiro de 2015.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, **a partir de 01 de janeiro de 2015.**

Bernardino de Campos, 19 de janeiro de 2015.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria